



TESOURO NACIONAL

**RGF
2022**

2º
Quadrimestre
2022

Brasília
Agosto de 2022

Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Economia, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante do Ministério da Controladoria–Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o segundo quadrimestre de 2022, se encerra em 30 de setembro do exercício corrente.

5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a agosto do exercício de 2022.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro da Economia

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Ministro da Controladoria–Geral da União

SUMÁRIO

Anexo 1 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal, 5

Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, 9

Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, 11

Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito, 12

Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, 13

Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos, 14

Anexo 1 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.237.865	20.878.742	32.123.156	24.145.691	20.961.757	21.290.924	21.473.295	21.424.131	21.187.794	28.876.602	23.873.675	27.025.254	284.498.887	977.162
Pessoal Ativo	11.176.078	10.914.280	17.200.672	13.990.615	11.133.420	11.085.898	11.102.364	11.077.698	11.017.254	13.956.038	13.183.998	13.523.581	149.361.895	538.954
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.570.465	9.388.335	14.215.257	12.153.604	9.656.082	9.495.848	9.519.262	9.466.621	9.410.314	12.249.036	11.645.315	11.927.444	128.697.581	340.670
Obrigações Patronais	1.605.613	1.525.945	2.985.415	1.837.011	1.477.339	1.590.050	1.583.102	1.611.077	1.606.940	1.707.002	1.538.683	1.596.137	20.664.314	198.285
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.020.497	9.914.268	14.860.327	10.099.439	9.822.082	10.117.747	10.271.508	10.167.008	10.061.295	14.769.394	10.574.584	13.304.454	133.982.602	172.979
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.419.150	6.346.737	9.504.287	6.466.860	6.296.428	6.460.317	6.632.466	6.510.440	6.431.057	9.387.246	6.848.896	9.080.714	86.384.599	126.409
Pensões	3.601.346	3.567.531	5.356.040	3.632.579	3.525.654	3.657.430	3.639.042	3.656.568	3.630.238	5.382.147	3.725.688	4.223.740	47.598.003	46.569
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	41.291	50.194	62.158	55.637	6.256	87.279	99.423	179.425	109.244	151.170	115.093	197.220	1.154.390	265.229
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.797.212	3.107.748	4.309.003	2.808.901	3.898.882	4.264.816	4.580.549	4.343.016	3.837.251	4.715.045	5.849.410	8.899.384	54.411.216	226.033
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	88.959	49.514	67.132	64.882	70.967	127.946	362.730	152.110	101.733	76.117	75.972	79.051	1.317.113	11.559
Decorrentes de Decisão Judicial	457.543	311.463	455.238	332.709	133.430	213.425	270.595	280.825	311.778	269.736	2.699.886	5.824.140	11.560.766	208.478
Despesas de Exercícios Anteriores	38.796	15.245	11.468	488.544	72.345	38.684	34.092	35.441	40.103	79.816	41.292	40.277	936.103	876
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.211.914	2.731.526	3.775.165	1.922.767	3.622.141	3.884.761	3.913.132	3.874.640	3.383.636	4.289.377	3.032.260	2.955.916	40.597.233	5.120
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.440.654	17.770.994	27.814.153	21.336.790	17.062.875	17.026.109	16.892.746	17.081.115	17.350.543	24.161.557	18.024.266	18.125.871	230.087.672	751.129

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.247.128.737	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	230.838.801	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		18,510%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% ¹	472.661.791	37,900%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,005%	449.028.702	36,005%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%	425.395.612	34,110%

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

¹ O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.
- A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.
- A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.
- Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.
- Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal.
- Constam na linha de despesas com contratos de terceirização os valores executados no âmbito do Ministério da Saúde, que somam R\$ 609,18 milhões, com a Rede Sarah de Saúde (Associação da Pioneiras Sociais), bem como os contratados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, que somam R\$ 121,00 milhões, obtidos a partir da 86332.00.00 (Despesa com Pessoal - Contrato de Gestão).

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RPNP (b)	
	LIQUIDADAS													
	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43.032	42.951	64.225	43.393	41.893	44.161	43.312	43.213	43.640	64.772	44.051	43.826	562.469	0
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	43.032	42.951	64.225	43.393	41.893	44.161	43.312	43.213	43.640	64.772	44.051	43.826	562.469	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	28.037	27.954	41.879	27.892	27.238	28.233	27.835	27.836	27.873	41.468	27.931	27.791	361.967	0
Pensões	14.996	14.996	22.346	15.500	14.655	15.928	15.478	15.377	15.768	23.304	16.120	16.035	200.502	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	40.612	34.569	23.197	6.308	267	279	273	272	273	272	2.706	2.830	111.857	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0	0	30	31	30	30	30	30	30	30	240	0
Despesas de Exercícios Anteriores	245	244	244	244	236	249	243	242	243	242	0	0	2.433	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	40.367	34.325	22.953	6.064	0	0	0	0	0	0	2.676	2.800	109.185	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.420	8.382	41.027	37.085	41.626	43.882	43.039	42.941	43.367	64.500	41.345	40.996	450.612	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.247.128.737	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	450.612	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		0,036%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	2.107.648	0,169%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%	2.002.265	0,161%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%	1.896.883	0,152%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA RORAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.832	32.053	48.073	33.233	30.617	34.172	33.118	32.853	32.745	49.267	32.944	32.604	423.510	0
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.832	32.053	48.073	33.233	30.617	34.172	33.118	32.853	32.745	49.267	32.944	32.604	423.510	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	23.313	23.523	35.204	24.061	22.213	24.555	23.791	23.591	23.421	35.132	23.496	23.042	305.341	0
Pensões	8.519	8.530	12.869	9.172	8.405	9.617	9.327	9.262	9.323	14.135	9.448	9.562	118.170	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	18.865	29.892	18.781	12.632	56	56	56	59	59	69	67	173	80.764	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decomentes de Decisão Judicial	1	1	51	56	56	56	56	56	56	69	58	58	574	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0	60	0	0	0	3	3	0	8	114	189	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.864	29.891	18.731	12.516	0	0	0	0	0	0	0	0	80.001	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.968	2.161	29.291	20.601	30.561	34.116	33.062	32.793	32.686	49.199	32.877	32.432	342.746	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.247.128.737	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	342.746	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		0,027%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.234.657	0,099%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%	1.172.925	0,094%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%	1.111.192	0,089%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.079.141	1.069.918	1.326.486	1.134.008	1.030.227	1.316.516	1.125.628	1.120.179	1.090.169	1.267.687	1.092.399	885.083	13.537.442	23.363
Pessoal Ativo	513.703	504.467	614.743	648.505	553.395	529.835	551.029	521.933	506.977	549.600	470.899	481.018	6.446.105	21.139
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	497.889	488.680	583.254	632.727	538.625	514.654	535.975	506.660	491.818	534.368	455.730	465.804	6.246.184	20.479
Obrigações Patronais	15.815	15.787	31.489	15.779	14.769	15.182	15.053	15.274	15.159	15.232	15.169	15.214	199.921	661
Pessoal Inativo e Pensionistas	565.438	565.450	711.743	485.503	476.832	786.681	574.599	598.246	583.192	718.088	621.500	404.065	7.091.337	2.224
Aposentadorias, Reserva e Reformas	493.704	492.974	615.197	426.375	406.536	690.756	500.454	517.432	511.456	619.224	537.912	336.432	6.148.451	865
Pensões	71.734	72.476	96.546	59.128	70.296	95.925	74.145	80.813	71.736	98.864	83.589	67.634	942.886	1.359
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	75.594	85.363	89.776	86.822	578.593	75.985	92.512	74.774	73.138	89.748	77.002	102.685	1.501.990	215
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.914	8.507	5.000	7.947	2.305	8.754	20.084	7.831	5.415	6.042	9.228	17.625	108.651	0
Decorrentes de Decisão Judicial	112	263	112	124	100	93	93	93	94	92	93	93	1.362	0
Despesas de Exercícios Anteriores	1.775	3.819	2.009	553	515.606	1.500	6.527	9	1.437	5	1.664	962	535.866	97
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	63.793	72.774	82.656	78.198	60.582	65.638	65.807	66.841	66.193	83.609	66.017	84.004	856.112	117
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.003.547	984.555	1.236.710	1.047.186	451.634	1.240.532	1.033.116	1.045.405	1.017.031	1.177.940	1.015.397	782.399	12.035.451	23.149
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												1.247.128.737	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)												12.058.600	-	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100													0,967%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)												27.436.832	2,200%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%												26.064.991	2,090%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,98%												24.693.149	1,980%	

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
R\$ milhares			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.613.351.186	7.713.582.022	7.906.258.207
Dívida Mobiliária	7.601.931.776	7.628.181.445	7.830.570.999
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	-71.680.730	0	0
Dívida Contratual	73.872.787	58.463.362	70.840.184
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	921.213	21.234.374	1.074.635
Demais	8.306.141	5.702.841	3.772.388
DEDUÇÕES (II) *	2.774.773.785	2.670.789.172	2.791.684.182
Ativo Disponível	1.734.295.496	1.673.212.124	1.683.560.089
Haveres Financeiros	1.123.066.450	1.107.662.654	1.202.379.026
(-) Restos a Pagar Processados ¹	-82.588.161	-110.085.607	-94.254.933
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.838.577.401	5.042.792.850	5.114.574.024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.062.519.048	1.137.751.621	1.247.128.737
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	716,54%	677,97%	633,96%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	455,39%	443,22%	410,11%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % > ²	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PASSIVO ATUARIAL	2.256.171.268	2.158.319.833	2.158.319.833
RPPS Civil	1.309.624.241	1.309.656.501	1.309.656.501
Despesas Previdenciárias do FCDF	56.353.455	56.353.455	56.353.455
Millitares Inativos	554.974.554	456.426.114	456.426.114
Pensões Militares	335.219.018	335.883.763	335.883.763

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

¹ O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre de 2021.

² Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

R\$ milhares			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	234.129.559	211.980.421	218.301.227
Em Operações de Crédito Externas	137.389.719	119.391.754	124.357.126
Em Operações de Crédito Internas	96.739.840	92.588.666	93.944.102
AOS MUNICÍPIOS (II)	30.544.394	27.932.683	29.216.669
Em Operações de Crédito Externas	22.351.793	19.767.617	20.927.142
Em Operações de Crédito Internas	8.192.602	8.165.066	8.289.528
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	38.736.754	33.469.134	33.053.192
Em Operações de Crédito Externas	30.743.067	26.330.534	26.566.246
Em Operações de Crédito Internas	7.993.687	7.138.600	6.486.945
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) ⁽¹⁾	34.179.495	29.627.759	29.542.333
FGTS - BNDES ⁽²⁾	1.834.203	1.715.379	1.604.379
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	24.988.192	20.559.520	20.648.106
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	22.230	20.981	20.972
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira	902.203	955.026	982.703
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	2.726.912	2.641.388	2.491.098
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 ⁽²⁾	3.705.754	3.735.466	3.795.075
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	337.590.202	303.009.997	310.113.422
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.062.519.048	1.137.751.621	1.247.128.737
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	31,77%	26,63%	24,87%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 60%	637.511.429	682.650.973	748.277.242
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (0,9 x 60%)	573.760.286	614.385.875	673.449.518

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	234.129.559	211.980.421	218.301.227
Em Garantia às operações de Crédito Externas	137.389.719	119.391.754	93.944.102
Em Garantia às operações de Crédito Internas	96.739.840	92.588.666	124.357.126
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	30.544.394	27.932.683	29.216.669
Em Garantia às operações de Crédito Externas	22.351.793	19.767.617	8.289.528
Em Garantia às operações de Crédito Internas	8.192.602	8.165.066	20.927.142
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	15.161.073	13.211.417	12.278.895
Em Garantia às operações de Crédito Externas	11.199.116	9.654.675	9.171.164
Em Garantia às operações de Crédito Internas	3.961.958	3.556.742	3.107.730
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0	0	0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	279.835.027	253.124.520	259.796.791

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e CODIV

1) A partir do 2º Quadrimestre de 2020, as operações por meio de fundos e programas passaram a ser detalhadas pelos fundos identificados por lançamentos no SIAFI.

2) Os valores relativos a esta linha ainda não se encontram registrados no SIAFI.

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ milhares

OPERACIONES DE CRÉDITO	VALOR	
	No 2º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
OPERACIONES DE CRÉDITO (I)	442.080.758	930.291.506
Mobiliária	435.721.415	923.846.204
Interna	435.721.415	923.846.204
Refinanciamento	365.657.011	852.962.664
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Internas - Orçamentárias	70.035.209	70.123.901
Outras Internas - Extraorçamentárias	29.195	759.638
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	28.500	757.242
Aporte em Empresas	0	0
Trocas e Demais Operações Internas	694	2.397
Externa	0	0
Refinanciamento	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹	0	0
Outras Operações Mobiliárias Externas	0	0
Contratual	6.359.343	6.445.302
Interna	0	0
Abertura de Crédito	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Contratual Internas	0	0
Externa	6.359.343	6.445.302
Abertura de Crédito - Orçamentárias	6.359.343	6.445.302
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Contratual Externas	0	0
APURACÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	1.247.128.737	–
OPERACIONES VEDADAS (II)	–	–
OUTRAS OPERACIONES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	1.031.182.195	82,68%
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas ¹	1.030.424.953	82,62%
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	0	0,00%
Aporte Bacen Lei 11.803/2008 ¹	757.242	0,06%
Concessão de Garantias ²	0	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III)	0	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACIONES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS ³	748.277.242	60,00%
OPERACIONES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACIONES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–
FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF e STN/CODIV/GEOFI	–	–

¹ Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

² Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, que até este quadrimestre foi de menos R\$ 25.476,28 milhões. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. Além disso, tendo em vista que ainda não é possível separar as concessões de garantia da União com a de outras entidades detalhadas no Anexo 3, consideramos mais prudente manter a linha zerada.

³ Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)		R\$ milhares	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente Líquida		1.247.128.737	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
PODER EXECUTIVO			
Despesa Total com Pessoal - DTP		230.838.801	18,510%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%		472.661.791	37,900%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%		449.028.702	36,005%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%		425.395.612	34,110%
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ			
Despesa Total com Pessoal - DTP		450.612	0,036%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		2.107.648	0,169%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%		2.002.265	0,161%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%		1.896.883	0,152%
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA			
Despesa Total com Pessoal - DTP		342.746	0,027%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		1.234.657	0,099%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%		1.172.925	0,094%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%		1.111.192	0,089%
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP		12.058.600	0,967%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		27.436.832	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%		26.064.991	2,090%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,980%		24.693.149	1,980%
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		5.114.574.024	410,11%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores		310.113.422	24,87%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%		748.277.242	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização/Refinanciamento e Demais Deduções)		0	0,00%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%		748.277.242	60,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL 2º QUADRIMESTRE DE 2022

PORTARIA Nº 924, DE 8 DE JULHO DE 2021, DA STN, QUE APROVOU A 12ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes do anexo de Despesas com Pessoal:
- Movimento mensal dos últimos 12 meses nos itens de informação Despesas Liquidadas e Despesas Inscritas em RP Não Processados;
- Excluem-se do demonstrativo os valores de Auxílio-Reclusão, identificados por Natureza de Despesa Detalhada: Auxílio Reclusão Ativo Civil, 31900502: Auxílio-Reclusão Ativo Militar.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	Soma dos itens abaixo.	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Elemento de Despesa	EXCETO 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar EXCETO 03 – Pensões do RPPS e do Militar EXCETO 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização
	EXCETUANDO-SE	
	Linha	Obrigações Patronais 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
	Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Obrigações Patronais	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Elemento de Despesa	07 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência 13 – Obrigações Patronais
	MAIS (+)	
	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Natureza da Despesa Detalhada	31909213 – Obrigações Patronais 31919213 – Obrigações Patronais 31909207 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência
Pessoal Inativo e Pensionistas	Soma dos itens abaixo.	

<p>Aposentadorias, Reserva e Reformas</p>	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais Elemento de Despesa 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar</p> <p>MAIS (+)</p> <p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais Natureza da Despesa Detalhada 31901702 – Ajuda de Custo por Transferência do Militar para Inatividade Remunerada 31909109 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Civil 31909112 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Militar 31909115 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Civil 31909118 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Militar 31909123 – Precatórios – Inativo Civil 31909124 – Precatórios – Inativo Militar 31909128 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Civil 31909129 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Militar 31909201 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 31909403 – Indenizações e Restituições Trabalhistas do Inativo Civil 31909414 – Compensações Pecuniárias – Lei nº 7.964/1989</p>
<p>Pensões</p>	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais Elemento de Despesa 03 – Pensões do RPPS e do Militar</p> <p>MAIS (+)</p> <p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais Natureza da Despesa Detalhada 31909110 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Civil 31909113 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Militar 31909116 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Civil 31909119 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Militar 31909136 – Precatórios – Pensionista Civil 31909137 – Precatórios – Pensionista Militar 31909130 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Civil 31909131 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Militar 31909203 – Pensões do RPPS e do Militar 31909220 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Civis 31909221 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Militares 31909406 – Indenizações e Restituições Trab. Pens. Militar</p>
<p>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</p>	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais 3 – Outras Despesas Correntes Elemento de Despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização OU Conta Contábil 86332.00.00 – Despesas com Pessoal – Contrato de Gestão 86331.01.00 – Despesas com Pessoal a Executar – RGF (variação em relação ao mês de abertura 000/2022)</p>
<p>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</p>	<p>Ainda sem metodologia definida.</p>
<p>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</p>	<p>Soma dos itens abaixo.</p>
<p>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária</p>	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais Elemento de Despesa 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas</p>

	<p>EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")</p>	<p>23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor</p>
Decorrentes de Decisão Judicial	<p>Grupo de Despesa Elemento de Despesa</p> <p>EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")</p>	<p>1 – Pessoal e Encargos Sociais 91 – Sentenças Judiciais</p> <p>23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor</p>
Despesas de Exercícios Anteriores	<p>Grupo de Despesa Elemento de Despesa</p> <p>EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")</p>	<p>1 – Pessoal e Encargos Sociais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores</p> <p>23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor</p>
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	<p>Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa</p> <p>MAIS (+) Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")</p>	<p>1 – Pessoal e Encargos Sociais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 03 – Pensões do RPPS e do Militar</p> <p>1 – Pessoal e Encargos Sociais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas</p>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)		

Quanto à paginação do demonstrativo de Despesas com Pessoal, segue-se a seguinte metodologia:

DIVISÕES DO DEMONSTRATIVO		
União	UO – Poder UO – Órgão Máximo EXCLUINDO-SE Valores referentes ao GDF e dos ex-Territórios (Amapá e Roraima)	0 – Poder Executivo 34000 – Ministério Público da União 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público
Governo do Distrito Federal	Unidade Orçamentária	73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal
Amapá	Plano Orçamentário (Código UO) Plano Orçamentário (Código UO) Plano Orçamentário (Código PO) Função de Governo Subfunção de Governo Programa de Governo	73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG 73101 – Recursos sob Supervisão do MF 0004 – Território do Amapá 09 – Previdência Social 272 – Previdência do Regime Estatutário 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União
Roraima	Plano Orçamentário (Código UO) Plano Orçamentário (Código UO) Plano Orçamentário (Código PO) Função de Governo Subfunção de Governo Programa de Governo	73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG 73101 – Recursos sob Supervisão do MF 0003 – Território de Roraima 09 – Previdência Social 272 – Previdência do Regime Estatutário 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA	
Dívida Mobiliária	Soma dos itens abaixo.
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo Crítérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado (exceto operações intraorçamentária). Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1000001 (CFT-A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1500001 (NTN-D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1700001 (NTN-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1800001 (NTN-P (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2000001 (CFT-D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2300007 (NTN-F (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2400001 (NTN-M (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2600001 (NTN-I (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2800001 (CFT-E (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3000001 (CDP/INSS (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3400001 (CP (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5000001 (LFT-A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5500001 (LFT-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5800001 (CTN (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6100001 (NTN-A1 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1400001 (NTN-C (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1200001 (CFT-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9000001 (LTN-DL 2376 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP8000001 (BTN/BIB (VL + CM + ENC) – Mercado); DP7000001 (LFT (VL + CM +

		ENC – Mercado); DP6600001 (NTN–A6 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6300001 (NTN–A3 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6200001 (NTN–A2 (VL + CM + ENC) – Mercado)
(-) Aplicações em Títulos Públicos	<p>11111.50.XX Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata</p> <p>–11111.50.05 Poupança</p> <p>–11111.50.11 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU</p> <p>–11111.50.12 Resgate de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU</p> <p>Critérios</p> <p>Tipo de Administração "3", "4", "5", "6" e "8" (Administração Indireta)</p> <p>Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"</p>	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	<p>89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo</p> <p>89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo</p> <p>89991.39.07 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Curto Prazo</p> <p>89991.39.08 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Longo Prazo</p> <p>Critérios</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB.</p> <p>Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1500010 (NTN–D (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1800010 (NTN–P (VL + CM + ENC) – BACEN); DP2300010 (NTN–F (VL + CM + ENC) – BACEN); DP5500010 (LFT–B (VL + CM + ENC) – BACEN); DP7000010 (LFT (VL + CM + ENC) – BACEN); DP9000010 (LTN–DL 2376 (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1700010 (NTN–B (VL + CM + ENC) – BACEN)</p>	
Dívida Securitizada	<p>89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo</p> <p>89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo</p> <p>89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p> <p>89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p> <p>89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo</p> <p>89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo</p> <p>21211.02.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA)</p> <p>22211.01.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA)</p> <p>Critérios</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada (exceto para TDAs).</p> <p>Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP3100001 (TDA – Título da Dívida Agrária); DP3201031 (BNCC920116); DP3201032 (JUST920116); DP3201059 (NUCL910801); DP3201077 (SOVT910901); DP3201078 (SOVT911001); DP3201080 (SOVT920116); DP3201081 (SOVT911114); DP3201145 (SUMA920199); DP3201202 (LOYD960615); DP3201222 (SIBR950815); DP3201228 (EXTE960815); DP3201233 (Dívida Agrícola); DP3201250 (CVSA970101); DP3201256 (ESTA980601); DP3200001 (CSTN000115); DP3201272 (ESTH980815); DP3201271 (ESTI980815); DP3201262 (ESTG980615); DP3201260 (ESTF980615); DP3201259 (ESTA980625); DP3201258 (ESTB980601); DP3201390 (CSTN000116); DP3201378 (SUNA971115); DP3201368 (EXTE990115); DP3201362 (LOYD990115); DP3201299 (JSTN_A002); DP3201296 (UNIA990116); DP3201281 (ESTJ981215); DP3201280 (JSTN_A001); DP3201277 (CVSD970101); DP3201276 (CVSC970101); DP3201275 (CVSB970101); DP3201257 (ESTC980601)</p>	
Dívida Mobiliária Externa	<p>89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p> <p>89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p>	
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	<p>21891.29.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado</p> <p>21891.29.02 Custos das Operações Cambiais e Reservas</p> <p>21894.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas</p> <p>21895.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas</p> <p>–11381.30.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado</p> <p>–11381.30.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas</p>	
Dívida Contratual		
Dívida Contratual de PPP		Sem informação.
Demais Dívidas Contratuais	<p>21221.03.00 Empréstimos Externos – Em Contrato</p> <p>21211.03.01 Crédito Securitizado</p> <p>21211.03.03 Contratos de Empréstimos Internos</p>	

	<p>21211.07.00 Empréstimos Recebidos Antecipadamente 21214.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Estados 21214.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Estados 21215.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Municípios 21215.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Municípios 21251.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos 21221.06.01 Débitos de Operações Especiais 21231.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes 21231.02.02 Financiamento para Construção de Imóveis Habitacionais 21241.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes 21254.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos – Inter Estados 21255.01.03 Juros Pró–Rata sobre Empréstimos Internos – Inter Municípios 22221.02.00 Empréstimos Externos – Em Contratos 22211.02.00 Empréstimos Internos – Em Contratos 21731.03.01 Instituições Financeiras 21731.06.02 Instituições Não Financeiras 21771.01.01 Instituições Financeiras 21735.04.02 Instituições Não Financeiras 22231.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente 22231.01.02 Financiamentos para Construção de Imóveis 21231.01.02 Financiamentos Internos 22241.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente 22731.03.01 Instituições Financeiras 22771.01.01 Instituições Financeiras</p> <p>Critérios ISF Lançamento P (Patrimonial) Para conta contábil 22731.04.01, é excluída a Unidade Gestora 170512 – Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)</p>
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	<p>63110.00.00 RP Não Processados a Liquidar 63130.00.00 RPNP Liquidados a Pagar 63151.00.00 RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto 63152.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação Bloqueado 63120.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação 63210.00.00 RP Processados a Pagar 52211.01.01 Originário do OGU 52211.02.01 Antecipação – LDO 52211.02.09 Anulação da Antecipação – LDO 52212.01.01 Originário do OGU 52212.01.03 Originário do OGU – Suplementação Automática 52212.02.01 Créditos Especiais Abertos 52212.02.02 Créditos Especiais Reabertos 52212.02.03 Créditos Especiais Reabertos – Suplementação 52212.03.01 Créditos Extraordinários Abertos 52212.03.02 Créditos Extraordinários Reabertos 52212.03.03 Créditos Extraordinários Reabertos – Suplementação 52219.01.00 Alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas 52219.02.00 Alteração da Lei Orçamentária 52219.03.00 Dotação Transferida 52219.04.00 Cancelamento de Dotações 52219.01.01 Acréscimo 52219.01.09 Redução</p>

	52219.02.01 Acréscimo 52219.02.09 Redução 52219.03.01 Acréscimo 52219.03.09 Redução -62213.03.00 Crédito Empenhado Liquidado e Pago
	Critérios Ação de Governo 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)".
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	21891.26.00 Entidades Credoras – Federais 22891.16.00 Obrigações Junto a Entidades Federais 22731.04.01 Instituições Financeiras
	Critérios ISF Lançamento P (Patrimonial) Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)" Conta Corrente Exceto "PF1705118"
Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos	21311.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais 21314.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Estados 21315.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Municípios 21121.01.00 Benefícios Previdenciários 21141.98.00 Outros Encargos Sociais 21144.98.00 Outros Encargos Sociais – Inter Estados 21145.98.00 Outros Encargos Sociais – Inter Municípios 21111.01.01 Salários, Remunerações e Benefícios 22311.01.00 Fornecedores Nacionais 21411.99.00 Outros Tributos e Contribuições
	Critérios ISF Lançamento P (Patrimonial)
DEDUÇÕES	
Ativo Disponível	
Depósitos do TN no BCB	11111.02.XX Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional 11111.03.XX Conta Única – Subconta Fundo do RGPS 11111.04.XX Conta Única – Subconta Dívida Pública
Depósitos à Vista	11111.19.00 Bancos Conta Movimento – Demais Contas 11121.02.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais no Exterior 11121.03.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Locais no Exterior 11121.50.00 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira 11121.52.00 Aplicações em Depósitos Realizáveis de Curtíssimo Prazo
	Critérios Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)" Unidade Gestora EXCETO 380916 – "Coordenação–Geral de Recursos do FAT/MTE".
Arrecadação a Recolher	Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN–SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.
Haveres Financeiros	
Aplicações Financeiras	
Disponibilidades do FAT	11121.XX.XX Caixa e Equivalentes em Moedas Estrangeiras 11111.19.XX Bancos Conta Movimento – Demais Contas 11111.50.09 Fundo de Aplicação Extramercado – FAT/FUNCAF/FNDE 11111.50.11 Aplic Finan Liquidez Imediata Recursos CTU 11241.01.XX Empréstimos Concedidos a Receber 11241.03.XX Operações Especiais

	<p>11351.07.XX Depósitos Especiais</p> <p>11351.11.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco do Brasil</p> <p>11351.12.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco do Nordeste</p> <p>11351.13.XX Depósitos Especiais no FAT no BNDES</p> <p>11351.14.XX Depósitos Especiais no FAT na Caixa Econômica</p> <p>11351.15.XX Depósitos Especiais no FAT na FINEP</p> <p>11351.16.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco da Amazônia</p> <p>11354.07.XX Depósitos Especiais – Estados</p> <p>11355.07.XX Depósitos Especiais – Municípios</p> <p>12111.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos</p> <p>12121.05.XX Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão do TCU</p> <p>12114.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Municípios</p> <p>11111.50.14 Depósitos FAT BB</p> <p>11111.50.15 Depósitos FAT BNB</p> <p>11111.50.16 Depósitos FAT BNDES</p> <p>Critérios</p> <p>Unidade Gestora 380916 – "Coordenação–Geral de Recursos do FAT/MTE".</p>
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	<p>23XXX.XX.XX Patrimônio Líquido</p> <p>1121.51.00 Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio</p> <p>-11111.02.XX Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional</p> <p>-11111.03.XX Conta Única – Subconta Fundo do RGPS</p> <p>-11111.04.XX Conta Única – Subconta Dívida Pública</p> <p>-1121.02.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais Exterior</p> <p>-1121.03.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Locais Exterior</p> <p>-1121.50.00 Aplicação Financeira Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira</p> <p>-1121.52.00 Aplicação em Depósitos Realizáveis – Curtíssimo Prazo</p> <p>-11111.19.XX Bancos Conta Movimento – Demais Contas (para todas as UGs com exceção da 380916)</p> <p>-122XX.XX.XX Investimentos</p> <p>-123XX.XX.XX Imobilizado</p> <p>-124XX.XX.XX Intangível</p> <p>-125XX.XX.XX Diferido</p> <p>1121.51.00 Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio</p> <p>Critérios</p> <p>Tipo de Administração 07 – "Fundos"</p> <p>Órgão EXCETO 37904 – “Fundo do Regime Geral da Previdência Social” e 25915 – “Fundo Constitucional do Distrito Federal”</p> <p>Se exclui a Disponibilidade do FAT das contas 23XXX.XX.XX para se chegar às Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado.</p>
Recursos da Reserva Monetária	Sem informação no SIAFI.
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p>

	<p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF1705524 (Lei 9.496/97 (G1)); PF1705520 (Lei 9.496/97 (G3)); PF1705546 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G1)); PF1705547 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G2)); PF1705548 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G3)); PF1705406 (MP 2.185/2001 (G3)); PF1705525 (MP 2.185/2001 (G1)); PF1705529 (MP 2.185/2001 (G2)); PF1705544 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G2)); PF1705545 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G3)); PF1705528 (Lei 9.496/97 (G2)); e TODAS com os termos "9.496/97" e "2.185/2001".</p>
Créditos da Lei nº 8.727/93	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF 1705109 (Lei 8.727/93 (G3)); TN0000016 (Lei 8.727/93 - CRC); TN0000017 (Lei 8.727/93 - Banco do Brasil - Demais Credores); PF1705109 (Lei 8.727/93); PF 1705536 (Lei 8.727/93 (G2)); e TODAS com o termo "8.727/93" na descrição.</p>
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p>

	<p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros). Identificados pela Entidade no Conta Corrente que contenham os seguintes termos: PF1705104; PF1705117; PF1705521; PF1705534; PF1705116; PF1705531; PF1705532; PF1705113; PF1701536; PF1705520; PF1705533; PF1705464; PF1705534; PF1705119; BIB; PF1705114; MF 030; FRANÇA; EXTER; FRANCA; DMLP; PF1705384.</p>
Demais Dívidas Renegociadas	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.</p>
Ajustes para Perdas	<p>12111.99.02 Ajuste para Perda de Crédito com Liquidação Duvidosa 12114.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos 12115.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos 11294.04.01 Perda Estimada em Empréstimos Concedidos 11295.04.01 Perda Estimada em Empréstimos Concedidos 12111.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos 11291.04.01 Ajuste de Perdas 11394.01.01 *Ajuste de Perdas – Subgrupo 113</p>

	12124.99.03	Ajuste para Perdas de Outros Créditos
Critérios		
Unidade Gestora	170512	"Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.
Demais Ativos Financeiros		
Haveres Externos (Garantias)		Sem informação.
Outros Créditos Bancários		
	11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
	11241.02.01	Financiamento Concedidos a Receber – Exceto FAT
	11241.02.03	Juros a Receber – Financiamentos Concedidos
	11241.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber
	11241.03.02	Juros a Receber – Operações Especiais
	11241.03.04	Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber – Exceto FAT
	11241.04.03	Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	11244.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Estados
	11245.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Municípios
	11241.03.03	Operações Especiais Securitizadas
	11244.03.03	Operações Especiais Securitizadas – Inter Estados
	11245.03.03	Operações Especiais Securitizadas – Inter Municípios
	12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
	12111.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	12111.03.12	Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber
	12111.03.14	Créditos de Operações Especiais a Receber
	12111.03.16	Juros a Receber – Operações Especiais
	12111.03.20	Operações Especiais Securitizadas
	12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
	12114.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Estados
	12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
	12115.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Municípios
Critérios		
Unidade Gestora	170705	"Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)"
Unidade Gestora	170526	"COFIS – Projeto Bird"
Unidade Gestora	170700	"Coordenação-Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais"
Ajustes para Perdas (Outros Créditos Bancários)		
	11291.04.01	Ajuste de Perdas
	11291.04.03	Ajuste de Perdas em Operações Especiais
	12111.99.04	*Ajuste de Perdas – Empréstimos e Financiamentos Concedidos
	12111.99.07	*Ajuste de Perdas – em Operações Especiais
Critérios		
Unidade Gestora	170705	"Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)"
Unidade Gestora	170526	"COFIS – Projeto Bird"
Unidade Gestora	170700	"Coordenação-Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais"
(-) Restos a Pagar Processados		
	62292.01.03	Empenhos Liquidados a Pagar
	63130.00.00	RPNP Liquidados a Pagar
	63210.00.00	RP Processados a Pagar
	62292.01.07	Empenhos Liquidados a Pagar Inscritos em RPP
Critérios		
Ação de Governo	EXCETO 0005	"Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)".
	62292.01.02	Empenhos em Liquidação
	62292.01.06	Empenhos em Liquidação Inscritos em RPNP
	63120.00.00	RP Não Processados a Liquidar em Liquidação
Critérios		

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º, com metodologia elaborada pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública, conforme a Nota Técnica SEI nº 42349/2022/ME, de 22 de setembro de 2022, relativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias da União – Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre de 2022.

1. A presente nota trata do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ser emitido ao final de cada quadrimestre.

2. Com vistas à publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2022, encontra-se, no Anexo I, o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, em operações de crédito de entes subnacionais, com garantia da União. O quadro, que consolida as informações atinentes a garantias e contragarantias registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, foi elaborado de acordo com as definições e a metodologia descritas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924, de 2021.

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ Milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	234.129.559,21	211.980.420,78	218.301.227,12	-
Em Operações de Crédito Externas	137.389.718,73	119.391.754,33	124.357.125,60	-
Em Operações de Crédito Internas	96.739.840,48	92.588.666,44	93.944.101,52	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	30.544.394,41	27.932.682,99	29.216.669,47	-
Em Operações de Crédito Externas	22.351.792,66	19.767.617,23	20.927.141,88	-
Em Operações de Crédito Internas	8.192.601,75	8.165.065,75	8.289.527,59	-
ÀS ESTATAIS FEDERAIS (III)	29.544.452,84	25.467.608,32	25.582.683,58	-
Em Operações de Crédito Externas	21.550.765,86	18.329.008,37	19.095.738,35	-
Em Operações de Crédito Internas	7.993.686,97	7.138.599,95	6.486.945,23	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IV)	9.192.301,01	8.001.525,44	7.470.508,06	-
Em Operações de Crédito Externas	9.192.301,01	8.001.525,44	7.470.508,06	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (I + II + III + IV)	303.410.707,47	273.382.237,52	280.571.088,24	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VI)	234.129.559,21	211.980.420,78	218.301.227,12	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	137.389.718,73	119.391.754,33	124.357.125,60	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	96.739.840,48	92.588.666,44	93.944.101,52	-
DOS MUNICÍPIOS (VII)	30.544.394,41	27.932.682,99	29.216.669,47	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	22.351.792,66	19.767.617,23	20.927.141,88	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	8.192.601,75	8.165.065,75	8.289.527,59	-
DAS ESTATAIS FEDERAIS (VIII)	5.968.772,19	5.209.891,25	4.808.386,70	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	2.006.814,58	1.653.149,47	1.700.656,39	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	3.961.957,61	3.556.741,78	3.107.730,31	-

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	9.192.301,01	8.001.525,44	7.470.508,06	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	9.192.301,01	8.001.525,44	7.470.508,06	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	279.835.026,82	253.124.520,45	259.796.791,36	-

3. Além do Manual de Demonstrativos Fiscais, foram seguidas as determinações contidas no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa nº 59, aprovada pelo TCU em 12/08/2009. Nesse sentido, conforme segue abaixo, são apresentados, nos anexos a esta Nota, a relação de novos contratos garantidos pela União em operações de crédito externo e o total honrado pela União em parcelas inadimplidas por entes subnacionais no âmbito de operações de crédito externas e internas garantidas, ocorridas no período de 01/01/2022 a 31/08/2022.

4. Os registros contábeis correspondentes às garantias concedidas pela União estão identificados no SIAFI, na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, por meio dos seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.2.1.1.01.04 para garantias concedidas em operações de crédito internas; e
- 8.1.2.1.1.02.04 para garantias concedidas em operações de crédito externas.

5. Por sua vez, a contabilização correspondente às contragarantias recebidas pela União está registrada na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, de acordo com os seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.1.1.1.03.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito internas; e
- 8.1.1.1.1.04.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito externas.

6. Seguindo o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, a partir de 2018, os saldos de garantias e contragarantias em operações de crédito passaram a ser registrados seguindo classificação por tipo de mutuário (estados, municípios, estatais federais e entidades controladas) e tipo de dívida (externa ou interna). As contas de controle no SIAFI foram ajustadas de modo a atender a nova classificação, sem prejuízo dos valores apurados no fechamento do exercício anterior.

7. As taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais do saldo garantido pela União em operações de crédito em moeda estrangeira foram as de 31/08/2022 (PTAX de venda do fechamento).

8. Ao final do 2º quadrimestre de 2022, o saldo da dívida garantida em operações de crédito alcançou R\$ 280,57 bilhões. A dívida garantida em operações de crédito externas responde por R\$ 171,85 bilhões, equivalente a 61,25% do total. A dívida garantida em operações de crédito internas representa R\$ 108,72 bilhões, 38,75% do total.

9. Em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor das garantias em operações de crédito (Interna e Externa) apresentou um aumento no valor de R\$ 7,19 bilhões (2,63%), conforme apresentado no Anexo I desta Nota.

10. Na apuração do saldo garantido em operações de crédito internas, verificou-se um aumento de R\$ 828,24 milhões (0,77%) em relação ao último quadrimestre. O saldo das garantias em operações de crédito externas sofreu um aumento de R\$ 6,36 bilhões (3,84%) durante o 2º quadrimestre de 2022.

11. A diferença entre os saldos de garantias concedidas e de contragarantias recebidas pela União se deve a ocorrências de dispensa de contragarantia previstos nos normativos vigentes. É o caso das operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. Assim, para a apuração do saldo de contragarantias referentes a operações de crédito garantidas pela União, deduziu-se do saldo garantido original o saldo referente àquelas operações de crédito enquadradas no caso de dispensa de contragarantias elencado acima.

13. Em atenção às determinações contidas no Acórdão nº 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União — TCU, apresenta-se, no Anexo II, a tabela “Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias”, atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU. No mesmo anexo, são listados os casos de dispensa de contragarantias em operações de crédito internas.

LRF, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1 – Anexo III

Valores em Reais 1,00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado de Origem	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Externa				19.543.951.284,72	16.675.858.898,30	17.395.081.954,76	0,00
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) – LC Nº 101, DE 04.05.2000				19.543.951.284,72	16.675.858.898,30	17.395.081.954,76	0,00
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BID1608/OC-BR	23/09/05	USD	1.000.000.000,00	1.395.125.000,00	1.076.053.125,00	1.132.906.250,00	
BID1860/OC-BR	19/10/07	USD	1.000.000.000,00	2.092.687.500,00	1.690.940.625,00	1.780.281.250,00	
BID2023/OC-BR	19/03/09	USD	1.000.000.000,00	2.615.859.375,00	2.152.106.250,00	2.265.812.500,00	
BID2236/OC-BR	13/12/10	USD	1.000.000.000,00	3.139.031.250,00	2.766.993.750,00	2.751.343.750,00	
BID3866/OC-BR	10/11/17	USD	750.000.000,00	4.185.375.000,00	3.601.483.928,56	3.791.767.857,13	
BID4358/OC-BR	01/08/18	USD	600.000.000,00	1.857.302.755,22	1.637.175.518,90	1.723.675.471,60	
BID4672/OC-BR	11/12/20	USD	750.000.000,00	4.185.375.000,00	3.689.325.000,00	3.884.250.000,00	
BIRD7964-BR	05/12/11	USD	50.000.000,00	73.195.404,50	61.780.700,85	65.044.876,03	
Interna				4.031.729.362,18	3.581.858.168,81	3.379.214.925,95	0,00
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000				4.031.729.362,18	3.581.858.168,81	3.379.214.925,95	0,00
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BNDES - 2010578	14/04/10	BRL	5.916.460.013,00	1.823.207.953,08	1.431.313.072,89	1.282.267.748,03	
BNDES - 2010589	30/11/10	BRL	3.468.868.873,04	2.208.521.409,10	2.150.545.095,92	2.096.947.177,91	
TOTAL INTERNA E EXTERNA				23.575.680.646,90	20.257.717.067,11	20.774.296.880,71	0,00

14. A Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, determina a divulgação de todas as operações de crédito externas, com garantia da União, contratadas ao longo do período de referência do Relatório de Gestão Fiscal. As operações de crédito externas, garantidas pela União, contratadas ao longo de 2022 são elencadas no Anexo III.

Fonte: PGFN-COF

ANO	CONTRATO	CREDOR	MUTUÁRIO	DATA DE ASSINATURA	MOEDA DE ORIGEM	VALOR	DESCRIÇÃO
2022	BRA-29/2021	FONPLATA	Município de Indaiatuba/SP	30/03/22	USD	30.000.000,00	Rio Jundiá Limpo
2022	4970/OC-BR	BID	Estado da Bahia	19/04/2022	USD	40.000.000,00	PROFISCO II - BA
2022	BRA-26/2020	FONPLATA	Município de Cascavel/PR	04/08/2022	USD	27.500.000,00	Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel - PDU
2022	CFA011792	CAF	Município de Iguatu/CE	23/08/2022	USD	38.000.000,00	Programa de Infraestrutura Urbana de Iguatu/CE - PROINFI

15. Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, informamos que, no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, a União realizou pagamentos referentes a honras de garantias concedidas em operações de crédito externas e internas, cujos montantes estão relacionados no Anexo IV desta Nota.

Em milhões de R\$

Mutuário	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Estados	2.361,87	4.031,34	4.805,60	8.350,24	13.265,20	8.963,28	6.000,19	47.777,70
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	4.042,60	8.250,81	4.180,46	2.024,26	28.742,79
Minas Gerais	-	-	553,15	3.307,90	3.175,94	3.130,04	1.979,04	12.146,07
Goiás	-	-	33,59	770,15	553,18	1.301,48	978,44	3.636,85
Maranhão	-	-	-	-	280,16	-	336,99	617,16
Rio Grande do Norte	-	-	-	139,41	148,28	156,98	15,50	460,17
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	452,92	452,92
Amapá	-	-	-	90,18	82,26	194,32	-	366,76
Pernambuco	-	-	-	-	354,85	-	-	354,85
Piauí	-	-	126,95	-	62,25	-	105,62	294,82
Bahia	-	-	-	-	239,80	-	-	239,80
Roraima	27,42	41,89	64,00	-	2,27	-	-	135,58
Alagoas	-	-	-	-	-	-	107,41	107,41
Mato Grosso	107,13	-	-	-	-	-	-	107,13
Tocantins	-	-	-	-	88,86	-	-	88,86
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	25,60	-	-	25,60
Paraíba	-	-	-	-	0,65	-	-	0,65
São Paulo	-	-	-	-	0,29	-	-	0,29
Municípios	15,81	28,49	17,49	3,43	66,23	1,56	-	133,01
Natal - RN	10,93	28,49	17,49	-	4,50	-	-	61,41
São Bernardo do Campo - SP	-	-	-	-	30,10	-	-	30,10
Goiânia - GO	-	-	-	-	11,95	-	-	11,95
Novo Hamburgo - RS	-	-	-	-	8,10	-	-	8,10
Belford Roxo - RJ	1,17	-	-	1,59	3,60	1,56	-	7,93
Chapecó - SC	2,27	-	-	-	3,76	-	-	6,03
Cachoeirinha - RS	1,45	-	-	1,83	2,54	-	-	5,82
Rio Grande - RS	-	-	-	-	1,68	-	-	1,68
Total Geral	2.377,68	4.059,83	4.823,09	8.353,67	13.331,43	8.964,84	6.000,19	47.910,72

16. Feitas tais considerações, sugerimos o encaminhamento da presente Nota e anexos para providências da Coordenação-Geral de Contabilidade — CCONT.

Os valores acima podem diferir do Anexo 3 publicado neste Relatório, porque não estão computados os valores de Garantias por meio de Fundos e Programas no anexo encaminhado pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida (CODIV). Além disso, até recentemente, como foi o caso do exercício de 2018, aquela Coordenação-Geral agregava aos seus valores informações encaminhadas pelas entidades posteriormente ao fechamento do mês no SIAFI, diferindo deste demonstrativo, que leva em consideração exatamente os saldos no sistema até o fechamento do quadrimestre.

Os valores são verificados de forma independente pela Coordenação–Geral de Contabilidade Pública (CCONT), por meio do sistema Tesouro Gerencial, com base nos seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

GARANTIAS CONCEDIDAS		
AOS ESTADOS (I)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
AOS MUNICÍPIOS (II)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000071 CG0000072
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000066 CG0000067
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000068; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCACA; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCACA; CGASCA001; CGASCA007; CGASPN001
	OU	
	Conta Contábil	81211.01.10 – Seguros Garantia a Executar
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DOS ESTADOS (VII)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000070

Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000071 CG0000072
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000066 CG0000067
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000068; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCACAU; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCACAU; CGASCA001; CGASCA007; CGASPN001
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)		

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	Soma das Operações Mobiliárias e Contratuais.
Mobiliária	Soma das Operações Internas e Externas.
Interna	Soma dos itens abaixo.
Refinanciamento	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada Critérios Natureza de Receita Começa com: 2111002 OU 8111002 Natureza de Receita 21110200;21110201; 81110200; 81110201
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	89611.03.09 Emissão Interna por Assunção de Dívidas – CP 89611.03.10 Emissão Interna por Assunção de Dívidas – LP
Outras Internas – Orçamentárias	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada Critérios Natureza de Receita Começa com: 2111001 OU 2111003 Natureza de Receita 21110300;21110301;21110100;21110101
Outras Internas – Extraorçamentárias	Soma dos itens abaixo.
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	89611.03.03 Emissão Interna por Aporte ao BACEN – CP

	89611.03.04	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – LP
Aporte em Empresas	89611.03.11	Emissão Interna por Aporte em Empresas – CP
	89611.03.12	Emissão Interna por Aporte em Empresas – LP
Trocas e Demais Operações Internas	89611.03.01	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Mercado
	89611.03.02	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Mercado
	89611.03.05	Emissão de Títulos de Curto Prazo – TDA
	89611.03.06	Emissão de Títulos de Longo Prazo – TDA
Externa	Soma dos itens abaixo.	
Refinanciamento	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2121002
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.	
Outras Operações Mobiliárias Externas	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	89611.03.07	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Externo
	89611.03.08	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Externo
	Critérios	
	Natureza de Receita	(EXCETO para as contas contábeis de emissão de títulos) Começa com: 2121001
Contratual	Soma das Operações Internas e Externas.	
Interna	Soma dos itens abaixo.	
Abertura de Crédito	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2112001
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.	
Outras Operações Contratuais Internas	212110398	Outros Contratos – Empréstimos Internos
Externa	Soma dos itens abaixo.	
Abertura de Crédito – Orçamentárias	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2122001
	Natureza de Receita	21220100;21220101;21220102

Abertura de Crédito – Extraorçamentárias	Sem informação.
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.
Outras Operações Contratuais Externas	<p>62131.00.00 Restituições</p> <p>62132.00.00 Retificações</p> <p>62133.00.00 Compensações</p> <p>62134.00.00 Incentivos Fiscais</p> <p>62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária</p> <p>62120.00.00 Receita Realizada</p> <p>Crêterios</p> <p>Natureza de Receita Começa com: 2119001 OU 2129001</p>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Informações obtidas no Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	Operações que devem ser levadas em consideração no cumprimento do limite.
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	Soma dos itens abaixo.
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas	<p>62131.00.00 Restituições</p> <p>62132.00.00 Retificações</p> <p>62133.00.00 Compensações</p> <p>62134.00.00 Incentivos Fiscais</p> <p>62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária</p> <p>62120.00.00 Receita Realizada</p> <p>Crêterios</p> <p>Grupo de Despesa 6 (Amortização/Refinanciamento da Dívida)</p>
Concessão de Garantias	Saldo de concessões de garantias no ano, obtido no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal.
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II) – (III)	

5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 4.